



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

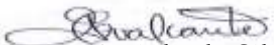
ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA

Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 25/10/2021, às 16h e 15min na plataforma GOOGLE MEET.

No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2021, às 16h e 15min, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião vinte e duas docentes: **Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Calos Rinaldo, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Floraldo Pantoja, Francineide Pena, Janielle Melo, Inara Mariela, Janielle Melo, José Luís Pena, Lúcio Viana, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Marlucilena Pinheiro, Nádia Tostes, Rafael Santos, Rubens Menezes, Sâmea Verga, Sílvia Elena, Verônica Favacho e Walter Tavares.** Justificaram ausência os docentes **José Luíz Picanço, Rosemary Andrade e Vanessa Oliveira.** O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia Elena pediu para que não fosse inserida a sua assinatura na transcrição da gravação. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou alguns informes: PLANOS DE ENSINO 2021.1 + DIÁRIOS CONSOLIDADOS 2020.2, ELEIÇÕES DO DCBS, INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO TCC MÓDULO LIVRE, DECLARAÇÃO DE AUTORIA/PUBLICAÇÃO DO TCC/ARTIGO E PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO. **INFORME 1:** PLANOS DE ENSINO 2021.1 + DIÁRIOS CONSOLIDADOS 2020.2. O Coordenador informou que os docentes responsáveis por disciplinas devem enviar o mais breve possível os planos de ensino do semestre 2021.1 para que sejam publicados na página do curso de Enfermagem; que ainda aguarda o envio dos diários consolidados do semestre 2020.2 para arquivo no drive do e-mail do curso. **INFORME 2:** ELEIÇÕES DO DCBS. O Coordenador informou que no dia 11/10/2021 foi publicado o Edital 003/2021DCBS que estabelece as normas para a realização das eleições para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do DCBS; que a eleição ocorrerá no dia 09/11/2021 e o resultado final será publicado no dia 17/11/2021; que no dia 22/10/2021 a CCE enviou a pedido uma planilha ao DCBS com as informações dos servidores votantes do curso de Enfermagem. **INFORME 3:** INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO TCC MÓDULO LIVRE. O Coordenador informou que para o cadastro do TCC1 e ou TCC2, no formato módulo livre, a CCE disponibilizou na página do curso um instrumento de inscrição, que deve ser preenchido, assinado e enviado durante o semestre, pelo orientador do trabalho ao e-mail enfermagem@unifap.br. **INFORME 4:** DECLARAÇÃO DE AUTORIA/PUBLICAÇÃO DO TCC/ARTIGO. O Coordenador informou que em atendimento a nova Lei de Proteção Geral de Dados (LGPD) a Biblioteca da UNIFAP disponibilizou um novo modelo de declaração de autoria e autorização de publicação do TCC/Artigo; que desde o dia 01/10/2021 o modelo anterior foi descontinuado, devendo ser substituído pelo modelo atual disponível na página biblioteca; que os autores do TCC/Artigo devem informar se a restrição do texto do trabalho é total, parcial ou ausente. **INFORME 5:** PORTARIA DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO. O Coordenador informou que recebeu do DEAVI/UNIFAP um memorando informando que em virtude da pandemia da Covid-19, foi publicada a portaria Nº984/MEC de 30 de agosto de 2021, que renovou o reconhecimento do curso de Enfermagem - Campus Marco Zero; que não haverá mais as próximas etapas de avaliação para o ato, nesse triênio, porque o nosso curso obteve os critérios mínimos na última avaliação. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pautas: OFERTA DE TCC1, INSTRUÇÃO NORMATIVA DO PAID 2021.1 E SITUAÇÃO DISCENTE. **PAUTA 1: OFERTA DO TCC1.** O Coordenador informou que desde o dia 18/10/2021 o SIGAA já está permitindo o cadastro do TCC1 como módulo livre; que ao realizar os primeiros cadastros identificou-se que os discentes da turma 2018 não tem

o pré-requisito (75% do curso) previsto na matriz vigente; que isso ocorreu porque essa turma ainda não terminou as práticas das disciplinas do 5º (enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal e enfermagem clínica e cirúrgica) e do 6º semestre (enfermagem pediátrica e enfermagem em ambientes de alta complexidade); que os 75% do curso coincide quando o aluno entra em Estágio supervisionado 1 e essa turma só vai para estágio no semestre 2021.2; que uma sugestão seria deixar os discentes qualificarem o projeto esse semestre sem matrícula e, logo no início do 2021.2 a CCE cadastraria e lançaria essas notas, pois eles já terão o critério. O Coordenador do Curso pergunta se há alguma manifestação dos docentes sobre essa pauta. A docente Camila explica que os seus prováveis orientandos também não têm o pré-requisito e pergunta se as notas vão ficar tipo “arquivadas” para serem “lançadas” quando for possível. O docente Rafael ratifica que as notas ficarão em “stand-by” para não “desfazer” as orientações em andamento. O docente Walter perguntou como será comprovada a orientação no semestre 2021.1 para esses docentes uma vez que não aparecerá a carga horária de orientação no SIGAA; que gostaria de saber como cada docente deve proceder após a qualificação para o lançamento das notas do TCC 1. O docente Rafael esclarece que a CCE vai emitir as declarações de “orientação em andamento” para os docentes que solicitarem e que após a qualificação os docentes devem enviar para o e-mail da Coordenação a relação com os nomes e as notas de cada qualificação para o cadastro e a consolidação no SIGAA. A docente Maria Virgínia comenta que, infelizmente, houve esses atrasos e os discentes ainda estão nas práticas de enfermagem clínica e em ambientes de alta complexidade. O docente Rafael perguntou se todos concordam em levarmos essa pauta à reunião de colegiado, ou seja, que os discentes qualifiquem o projeto sem a matrícula no semestre 2021.1 e as notas sejam lançadas no próximo semestre e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 2: INSTRUÇÃO NORMATIVA DO PAID 2021.1.** O Coordenador informou que a COEG/PROGRAD enviou a instrução normativa N°001/2021, onde detalha procedimentos de entrega, validação e homologação do PAID no período letivo de 2021.1; que um novo modelo de PAID deverá ser preenchido no formato de planilha eletrônica (já disponibilizada por e-mail + o tutorial de como fazer o cadastro do processo); que cada docente deverá gerar seu processo via SIPAC com toda a documentação em formato PDF e enviá-lo à CCE até o dia 15/11/2021 para a análise do cumprimento mínimo de 8h/aula semanais na graduação e do regime de trabalho. O Coordenador do Curso pergunta se há alguma manifestação dos docentes sobre essa pauta. A docente Maria Virgínia comenta que os grupos das práticas de enfermagem em ambientes de alta complexidade ainda não foram vinculados aos docentes e gostaria de saber como faremos para lançar essas notas e frequências; que gostaria de saber se essa carga horária das práticas poderá ser lançada no PAID 2021.1. A docente Inara ratifica essa informação e que a CCE ainda formalizará esse vínculo durante o semestre. O docente Rafael esclarece que de fato os grupos desse componente foram cadastrados no SIGAA, na época da docente Camila, e que essa vinculação vai ocorrer até o final desse semestre para a consolidação das notas; que a carga horária dessas práticas não poderá ser lançada no PAID 2021.1, pois já constou no PAID 2020.2. A docente Camila informa que, na época, não houve a vinculação dos docentes aos grupos de alta complexidade porque o RT de saúde do adulto não enviou a divisão dos grupos. O docente Rafael observa que no PAID 2020.2 da docente Maria Virgínia foi computado 15h semanais no componente de enfermagem em ambientes de alta complexidade; que isso incluiu tanto a carga horária teórica quanto a prática, pois a docente não conseguiria “fechar” esse PAID somente com a teoria. O docente Rafael perguntou se há mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 3: SITUAÇÃO DISCENTE.** O Coordenador informa que recebeu dia 08/10/2021 um memorando da PROGRAD solicitando manifestação sobre o OFÍCIO N°0101/2021/PROT/PFUNIFAP/PGF/AGU para ser encaminhada urgentemente à Procuradoria Federal da República; que tal ofício, solicita esclarecimentos da PROGRAD e da Coordenação do Curso de Enfermagem a respeito da ação de um discente do curso de Enfermagem que pleiteia, com base na Resolução N°09/2020/CONSU (revogada pela Resolução N° 23/2021/CONSU), a expedição do diploma de conclusão do Curso de Bacharelado em Enfermagem, em virtude do mesmo já ter cursado 96% (ou 5.145h) do curso; que no ofício consta ainda que o discente requer a extinção dos seus componentes pendentes ou formação de uma comissão de examinadores para avaliar o caso de forma singular ou ainda outra

providência que impeça o seu jubramento; que a CCE respondeu à PROGRAD informando que o discente é da matriz curricular nº 184 (já extinta, desde 2014 - Licenciatura Plena e Bacharelado em Enfermagem), e ainda possui pendência de três componentes curriculares (estágio supervisionado em docência II, estágio supervisionado em docência III e estágio supervisionado em docência IV; que além disso, o mesmo não está contemplado na Resolução Nº09/2020/CONSU e nem na Resolução Nº 23/2021/CONSU, pois apesar de já ter concluído o componente estágio supervisionado em Enfermagem, ainda não cumpriu integralmente todos os componentes antecedentes ao último período da sua matriz; que a CCE respondeu ainda que o colegiado não tem autonomia para suprimir os componentes pendentes do discente para que ele não seja desligado e sugeriu que a matéria fosse analisada pela DLE/PROGRAD; que o docente Rafael entrou em contato com o discente para ouvi-lo e esclarecer o entendimento do ofício, pois o texto jurídico é relativamente subjetivo; que o discente ratificou que está requerendo o diploma judicialmente porque havia solicitado a oferta desses componentes aos ex coordenadores Annelí Cárdenas, Luzilena Prudêncio e Rubens Menezes, sem êxito; que os ex coordenadores se manifestaram na reunião do NDE informando que, na época, pediram orientação à PROGRAD e ao DERCA; que foi orientado que o discente poderia cursar disciplinas semelhantes em outros cursos da UNIFAP e depois creditar na Enfermagem; que esse aluno em questão “sumiu” e tempos depois, reaparecia e, por isso, nada foi resolvido; que outra possibilidade era que o discente fizesse novamente o ENEM e creditar os componentes já cursados ou que procurasse a justiça; que o NDE entende que o discente não pode ser prejudicado com a extinção da matriz da licenciatura e que se o DERCA sinalizar como possível, a CCE poderá ofertar esses componentes para ele e os demais; que mesmo sem um docente de Enfermagem para acompanhá-los nesse estágio, o discente poderia realizar essa prática nas escolas técnicas de enfermagem como se fosse um estágio extracurricular em docência e trazer a avaliação para o lançamento da nota no SIGAA. O Coordenador do Curso pergunta se há alguma manifestação dos docentes sobre essa pauta. O docente Walter pergunta se o discente não poderia receber apenas o grau de Bacharel em Enfermagem. O docente Rafael informa que a Coordenação está dialogando com o DERCA para avaliar as possibilidades; que mesmo o curso não tendo mais os docentes de estágio em docência, a CCE está pensando em matricular o discente através do DERCA e sugerir que ele seja acompanhado na Escola SENAC ou Florence, tipo estágio extracurricular; que o ex Coordenador Rubens chegou a fazer contato com essas Escolas, mas veio a pandemia e nada avançou. A docente Inara fez contato com o DERCA e foi informada que a matriz da licenciatura ainda aparece no SIGAA, mas esses componentes de estágio em docência não; que até seria possível fazer essa oferta/matrícula ao discente, mas isso ainda vai depender da resposta do NTI para vincular o estágio em docência ao sistema. O docente Rafael informa que se der tudo certo, a CCE chamará os demais discentes da licenciatura para cursar esses componentes. A docente Camila lembra que o discente Edgar passou pela mesma situação e só conseguiu formar porque foi aprovado novamente no ENEM e creditou as disciplinas cursadas na licenciatura; que acredita que houve alguma dificuldade na oferta desses componentes lá pelo DERCA. O Coordenador do curso perguntou se todos concordam em levarmos essa pauta para a reunião de colegiado, isto é, sobre a possibilidade de ofertarmos os componentes de estágio em docência e depois convocar os discentes para a matrícula, e não houve manifestação em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 08 min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.


Profª Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante
Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero


Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSÊNCIA
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSÊNCIA
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	AUSÊNCIA
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA
15	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
16	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
17	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA
18	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
19	JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA	20H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
20	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSÊNCIA
21	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
22	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFE	
23	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	AUSÊNCIA
24	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	

25	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
26	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
27	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	<i>Nadia Cecilia Barros Tostes</i>
28	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	<i>Nádia Cristine Coelho Eugenio</i>
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	AUSÊNCIA
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael Cleison S. dos Santos</i>
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	AUSÊNCIA
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSÊNCIA
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
35	SÂMEA MARINE PIMENTEL VERGA	40H COM DE	<i>Samea Verga</i>
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	AUSÊNCIA
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA
38	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
39	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	<i>Veronica B. Cambraia</i>
40	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
41	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>